



**AUTO DE MULTA**

Nº **359** / 20 **24**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: CONSTRUTORA JONINHO  
Endereço: RUA ALONSO VASCONCELOS PACHECO 1499  
Bairro: SITIO BOCAINA  
Cidade / UF: MAUÁ - SP RG/CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO  
Bairro: \_\_\_\_\_ Inscrição: 07 054 241

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 26/11/2024 Data da Notificação: 26/02/24 Data do Retorno: 16/05/24

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	DEIXAR DE FAZER CALÇADA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO POR M <sup>2</sup> (RETINA RAMPA DA VIA E REFORMAR CALÇADA)	497,52 FMP

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

**MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
RG/CPF: VIA AR  
\_\_\_\_\_  
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 17 05 2024

Marcelo Bezerra Rodrigues  
Auditor Fiscal A.U.M. III  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)